



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 002/2022

Autor: Mesa Diretora

Objeto: Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 184/2022, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que tem por alterar a Resolução que altera a Resolução nº 184/2022, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo.

II – PARECER:

Realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2022.

**ERIVELTO ULIANA
VEREADOR RELATOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000




III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Resolução nº 002/2022 decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2022.


IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE


ERIVELTO ULIANA
RELATOR


MARCO ANTÔNIO GRILLO
SECRETÁRIO

